



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 007/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

- 1ª Discussão e votação em 26/02/18
2ª Discussão e votação em 26/02/18
3ª Discussão e votação em / /


PRESIDENTE DA CÂMARA

Fica modificado o Artigo 6º do Projeto de Lei nº 007/2018 que dispõe sobre ajuda de custo para pagamento de transporte de estudantes deste município matriculados em instituições de ensino situadas em municípios vizinhos.

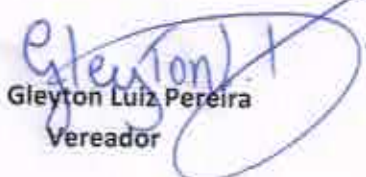
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições em conformidade com o artigo 215, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica propõe e com fundamento no artigo 214, § 2º do mesmo Regimento, encaminha para análise e votação a seguinte Emenda Modificativa ao Artigo 6º do Projeto de Lei n.º 007/2018, com a seguinte redação:

Art. 1º - O artigo 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro de 2018.*

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições.

Itapeçerica(MG), 26 de fevereiro de 2018.


Gleyton Luiz Pereira
Vereador